



Fermosa Casa
1863 a 1874
13

12



Eu de sumo este Livro para n'elle se lançar
os termos de Casamento que se fizeram nesta Paro-
chial Igreja de Nossa Senhora das Dores da
Ilha do Sal; e vai por mim rubricado de p. em
a te ao fim Com a rubrica *Fez-se a quem se*
do 2.ª Ilha do Sal hoje de Junho de 1880
João Fortunado inter.

Op.
L. João da Cruz Silva

Nos vinte e seis dias do mez d'abril do anno de mil e oitenta e sete, feitas, nesta Parochial Ig-
reja de Nossa Senhora das Dores desta Ilha do Sal, Claudino
as diligencias do estilo na forma do Sagrado Con-
cilio Tridentino, em tres dias Festivos continuos, a
Estação da Missa Conventual, e não houve impe-
dimento algum, nem eu da minha parte o sei, e
sendo de manhã em face da Igreja Parochial, por
ante mim, José Luiz de Souza e Machado, Parocho En-
comendado desta supra dita Freguezia, e as Testem-
unhas presentes, Pedro Luiz Ernesto Lequan, e José
Antonio e Martins, depois de Confessados e Commungados
se casarão por palavras de presente Claudino Lopes
Bentinho e Honorata e Maria Fortes Lima, am-
bos naturaes desta Ilha do Sal, este Claudino fi-
lho natural de Francisca Joanna Lopes Bentinho, e a
quella, filha natural de Maria Rosa Fortes, para
constar lavrei o presente termo, que asigno-
ei supra=

O Parocho Encomendado
José Luiz de Souza e Machado
Testemunhas assignadas=
Pedro Luiz Ernesto Lequan
José Antonio e Martins

1863

Nos vinte e seis dias do mez de Maio do anno de mil e oitocentos e oitenta e sete, feitas, nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora
das Dores desta Ilha do Sal, as diligencias do estilo na forma do Sagrado
do Sagrado Concilio Tridentino, em tres dias festivos a Estação da
da Missa Conventual, e não houve em pretexto algum, nem eu da
eu da minha parte o sei, sendo de manhã em face da Igreja das Dores
Parochial, perante mim, José Luiz de Souza e Machado, Parocho En-
comendado, nesta supra dita freguezia, e as
Testemunhas presentes, José Antonio e Martins, Pedro Luis
e Almeida, Joaquim Subramante, ambos, depois de Confessados
e Commungados, se casarão por palavras de presente, João
Rodrigues Pestana e Maria das Dores e Anas, este natural da
Vila da Fez, filho legitimo de Antonio José Pestana Parocho

Joana Lucrecia de Siqueira, natural da Vila de Sor, e esta affilia legitima de Antonio e Vences da Silva, e Libanica Proca e Vences Lima - este natural de Portugal, e esta natural de Beavista, e para constar laivos e fidentes terao que assignar, e assignarao, comigo os Testemunhas. Carta de Supplic.

O Parocho. Encarregado do-
João Luiz de Souza e Machado
João Antônio e outros,
Julio Benício d' Almeida
João Manoel de Barros

Aos treze de Junho de mil e oitocentos e oitenta e sete
 Nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora das Do-
 Marcelas de Nossa do Sal, feitas as diligencias d'estillo
 Ant. Fortuna forma do Sagrado Consilio Tridentino, Com-
 muna Subalternica Diocesana, e artigos de vizita em vigor
 Fern. Silva, visita Diocese, e não restando impedimento
 algum Canonico, ou Civil, e nem eu o sei.
 Sendo de manha infuise Ecclesia Parochialis pe-
 rante mim e da testemunas no fim d'este
 assignado, se receberam por pellaes, de pre-
 sente, Manuel Antonio Fente, filho na-
 tural de Luzia Femeira, fregues d'esta fre-
 quencia, natural d'esta ilha, Com solia
 Femeira Silva, filha natural de Joao e
 Femeira Silva, e Catarina da Bida de;
 elle natural de S. Antao, e ella d'esta ilha;
 a noiva d'esta ilha e freguesia. Gra-
 cia Constante fizo o prezoito era o supran.
 Obedecimento, que a noiva e suas paes saõ
 naturaes de Santo Antao, moradores e frequentes
 esta freguesia de S. Jo. da Ponta da Sal.
 Off. int. e Joao da Cruz e Silva
 Inquisitor das Parochias
 Antonio de Sousa Elvachado

Assim vindo este de Junho de mil oitocentos e sessenta e oito n'esta Parochial Cyreja de Nossa Senhora Branca da Pôrta d'istha do Sul, feitas as diligencias de estatutação da lei na forma do Sagrado Concilio Tridentino, Constituições Pontificias Diocesanas, e artigos de regimento em vigor n'esta Parochial Diocese, e não resultando impedimento algum Canônico, ou Civil, e nem em o sei, sendo de manha in facie Ecclesie Parochialis perante mim e das testemunhas no fim d'este assignados comigo, e recebidos por palavras de presente Boaventura Martins, filho legítimo de Francisco Jozequin e Martins, e Jozequina Martins, natural d'istha da Boa Vista, fregues e residente n'esta istha, Com Maria Petronilha da Cruz, natural d'esta istha, e fregues d'esta freguesia, filha natural de Camillo Mendes, e Petronilha da Cruz. E para constar fiz o presente que me assigno com as testemunhas Senhor Julio Pereira d'Almeida, e Belchior dos Santos Monteiro. E a rat supra

Julio Pereira d'Alcayde
Baldur dos Santos Monteiro
O. inter. L. por a Cruz Silva

As vinte e seis de Junho de mil e oitocentos sessen-
to e oito nesta Parochial Igreja de Nossa Sen.ª, Manuel
Ulbra das Dores da Ilha do Sal, feitas as delles Inst.ªs Das
gracias destillo na forma do Sagrado Concilio e
do Tridentina Constituições Diocesanas, e artigos Condita-
dos visita em vigor, nestas Dioceses não se out.ª da D.ºm
tendo impedimento algum Canonico ou Civil. Thomas
e nem eu e sei sendo de manchas in facie.
Juiz Parochialis perante mim e dos testemunhas
no fim desta assignado se receberam por
palavras de presente Manoel Antonio Barbo-
za filho natural de Maria e Nascimento
Martins Freijoy destas freguezias naturais da
Ilha do Sal vista, com Constancia da freg.

Thomás filha legítima de Manoel Feres Lei-
tão e Ignor. Manoella um dos naturais da
Illa da Boa Vista e frequer de esta fregue-
ria e residentes desta Illha. E para constar
fiz e presente era ut supra.

João da Cruz Silva
Nº. intro. João da Cruz Silva

Nos vinte e sete dias do mes de julho de mil
Quinhentos e setenta e oito nestas Parochial
Sinhora Igreja de Nossa Senhora das Dores da Illha
da Boa Vista do Sal Diocese de Cabo Verde feitas as di-
ligencias do estillo na forma do Sagrado
Concilio Tridentino Constituições Diocesanas
e artigos de visita em vigor nesta Diocese
não resultando impedimento algum
Canonico ou Civil e nem eu e sei sendo de
manha in facie Ecclesiae Barochialis perante mim
e das testemunhas no fim deste assignada
se receberam por palavras de presente Luiz
Antônio Guedes da Silva natural de The-
odora Barros, frequer desta freguesia e
natural da Illha da Boa Vista, com Geor-
gius da Cruz e Carlos filha legítima de
Fructuoso da Cruz e Libânia da Silva
Quatro annos naturais da Illha de Matos
tor frequeres desta freguesia e residen-
tes nestas Illhas. E para constar fiz e pre-
sente era ut supra.

Francisco José Barros
Nº. intro. João da Cruz Silva

Nos vinte e sete dias do mes de julho de mil
e oitenta e oito nestas Parochial Igreja
de Nossa Senhora das Dores da Illha de

Sal Diocese de Cabo Verde feitas as diligencias
do estillo na forma do Sagrado Concilio Tri-
dentino Constituições Diocesanas e artigos de
visita em vigor nesta Diocese e não resultando
impedimento algum Canonico ou Civil e nem eu e sei
sendo de manha in facie Ecclesiae Barochialis
perante mim e das testemunhas no fim deste
assignada se receberam por palavras de presente
João Ramos Barros filho legítimo de Domingos Ramos
Barros e Constantina Assencião Barros
aquele natural da Illha da Boa Vista e
aquelle natural da Illha de Santo. Antão
frequeres desta freguesia com Maria
Lippamente Cotta filha legítima de
João de Deus Cotta e Gertrudes Monte-
ira Cotta natural desta Illha e frequer de
esta freguesia. E para constar fiz e pre-
sente era ut supra.

Manoel Abelino Leite
Nº. intro. João da Cruz Silva

João da Cruz Silva

Nos de março do anno de mil e oitenta e
oito nestas Parochial Igreja de Nossa
Senhora das Dores da Illha do Sal Diocese de
Cabo Verde feitas as diligencias do estillo na
forma do Sagrado Concilio Tridentino Consti-
tuições Diocesanas e artigos de visita em vigor
nesta Diocese e não resultando impedimento
Canonico ou Civil e nem eu e sei sendo de
manha in facie Ecclesiae Barochialis perante mim
e das testemunhas no fim deste assignada se rece-
beram por palavras de presente, Valdemiro Antonio
Cotta filho natural de Maria Facha, natural
da Boa Vista, com Justina Theodora Barros filha

natural de Theodorá Barros e João de Azevedo naturais
da Boa Vista e frequentes d'esta freguesia. E para
constar fize presente termo Eratut supra.

Pl. int. João da Cruz e Silva
João José Barros

Julio Ferreira d'Almeida
Alexandre José da Silva

Noz dez dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos
e sessenta e nove, nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora
das Dores da Ilha do Sal Diocese de Cabo Verde, feitas as
devida diligencias d'estilo na forma do Sagrado Concilio Tridentino
e da Constituição Diocesana e artigos de visita em vigor nesta Dio-
cesese, e não resultando impedimento algum Canonico ou Ci-
vil, e nem em o sei, sendo de manhã in facie Ecclesiae Parochialis, perante
mim e das testemunhas no fim d'este assignados, se receberam por
palavras de presente, Manoel Antonio Sousa Soló, filho natural de
Domingos José de Sousa Soló, e Florentina das Armas, com D. Ap-
pelo. Almeida Barros, filha legitima de Joaquim José de
Barros, e D. Maria da Conceição Almeida Barros, já falecida. O
noivo é natural da Ilha Brava, e frequentes de S. João Baptista; e a
noiva natural da Ilha da Boa Vista, e frequentes d'esta freguesia.
E para constar fize o presente termo Eratut supra. E foram testemu-
nhas presentes a este acto, Julio Ferreira d'Almeida, João José da
Cruz, Carlos Emilio Leguon; todos residentes d'esta Ilha e fre-
quentes d'esta freguesia; que por ser verdade assignei com as
ditas testemunhas.

Pl. int. João da Cruz e Silva
Julio Ferreira d'Almeida
João José da Cruz
Carlos Emilio Leguon
João Baptista Martins

Noz dez dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos
e sessenta e nove, nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora
das Dores da Ilha do Sal Diocese de Cabo Verde, feitas as
devida diligencias d'estilo na forma do Sagrado Concilio Tridentino
e da Constituição Diocesana, e artigos de visita em vigor
nesta Diocese, e não resultando impedimento algum Cano-
nico ou Civil, e nem em o sei, sendo de manhã in facie Ecclesiae Para-
chialis, perante mim e das testemunhas no fim d'este assignados, se
receberão por palavras de presente, João Marcos de Carvalho, natu-
ral da Ilha de S. Antão, filho legitimo de Marcos Andrade Garra-
cho, e de Joana Dias d'Almeida, com Maria das Dores Pereira,
filha natural de Sebastião Nunes Moura, natural da Ilha de Boa
Vista. E para constar fize o presente termo. Era ut supra.
E foram testemunhas presentes Julio Ferreira d'Almeida, Seba-
stião José da Cruz, que assignaram e corrigiram.

Pl. int. João da Cruz e Silva
Julio Ferreira d'Almeida
Sebastião José da Cruz

Noz treze dias do mez de Novembro do anno de mil
oitocentos e sessenta e nove, nesta Parochial Igreja de
Nossa Senhora das Dores da Ilha do Sal Diocese de
Cabo Verde feitas as diligencias d'estilo na forma do Sagra-
do Concilio Tridentino e da Constituição Diocesana, arti-
culos de visita em vigor nesta Diocese, e não resultando
impedimento algum Canonico ou Civil e nem em
o sei; sendo de manhã in facie Ecclesiae Parochialis, perante
mim e das testemunhas no fim d'este assignados, se
receberão por palavras de presente, Theodorá An-
tonio Livramento natural da Ilha de Boa Vista,
filha natural de Francisco Victoriano, com Senho-
ra da Cruz Corra, filha natural de Maria
Francisca da Cruz natural da Ilha da Boa Vis-
ta. E para constar fize o presente termo. Era ut

supra. Terão paduaes e alago assignados.

Off. int. João da Cruz Silva

Julio Falcão de Almeida
João da Cruz Silva
Maurício José da Silva

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de
Anteannos de mil e oitocentos e sessenta e nove,
Parras, nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora
Dormez das Dóres, da Ilha de Sal, Diocese de Ca-
com Paulo Verde, deitas as diligencias d'esta na for-
Quinhada e da Sagrada Concilio Tridentina, Cons-
Cruz, deitas as diligencias d'esta na for-
vigor nesta Diocese e não resultando im-
specimento algum Canonico ou Civil,
nem em o Espis sendo de manha infamia de-
clara parochialis, perante ommes das testemun-
has, no fim d'este assignados, se recebeu
por palavras de presente Antonio Ramos
Dormez, natural da ilha da Boa Vista, fi-
lho legitimo de Domingos Ramos Dormez,
de Ponta Antina Ramos Dormez, aquelle na-
tural da Boa Vista, e aquelle de Schada, fre-
quencia desta frequencia, como se mostra na
da Cruz Silva, natural da Boa Vista, filha
legitima de Francisco da Cruz Silva, e de
Dibania da Silva Ecoras, natural da ilha
de Boa Vista. E para constar foi o presente
termo. Era ult. e o p. r. a.

Off. int. João da Cruz Silva
Antonio da Silva Gomes
Maurício José da Silva
Augusto Monteiro Pereira

N. 1

Aos dez dias do mês de Julho de anno de
Maurício 1871 nesta Igreja Parochial de Nossa
Anteannos de mil e oitocentos e sessenta e nove,
Parras, desta Parochial Igreja de Nossa Senhora
Dormez das Dóres, da Ilha de Sal, Diocese de Ca-
com Paulo Verde, deitas as diligencias d'esta na for-
Quinhada e da Sagrada Concilio Tridentina, Cons-
Cruz, deitas as diligencias d'esta na for-
vigor nesta Diocese e não resultando im-
specimento algum Canonico ou Civil,
nem em o Espis sendo de manha infamia de-
clara parochialis, perante ommes das testemun-
has, no fim d'este assignados, se recebeu
por palavras de presente Antonio Ramos
Dormez, natural da ilha da Boa Vista, fi-
lho legitimo de Domingos Ramos Dormez,
de Ponta Antina Ramos Dormez, aquelle na-
tural da Boa Vista, e aquelle de Schada, fre-
quencia desta frequencia, como se mostra na
da Cruz Silva, natural da Boa Vista, filha
legitima de Francisco da Cruz Silva, e de
Dibania da Silva Ecoras, natural da ilha
de Boa Vista. E para constar foi o presente
termo. Era ult. e o p. r. a.

João da Cruz Silva
Antonio da Silva Gomes
Maurício José da Silva
Augusto Monteiro Pereira

mandei lavrar este que depois de ser
lido perante os conjuges e as testei-
munchas, se estes assignarao e as-
quelles por não sabermos escrever.
Era ut retro.

João José Pereira
Justo Ferreira d'Almeida
Augusto Martins Pereira
P. frei Pedro de São

Número 58
Nos dias do mez de janeiro do anno de mil
oitocentos setenta e tres, nesta egreja parochial de
Nossa Senhora das Dores da Ilha de São, conce-
lho da mesma, e diocese de Cabo Verde, na mi-
nha presença compareceram os nubentes —
Manoel Ferreira Brito e Paschoalina Maria Figueira,
os quaes sei serem os proprios, com todos os seus
papeis correctos, e sem impedimento algum civil
para o casamento, até de idade de quaren-
ta e tres annos, solteiros, habendo de cada um
estando antes baptisados e crizados e parochia-
nos d'esta freguesia de Nossa Senhora das Do-
res, filho legitimo do prazinho d'Almeida e
Filippa Monteiro, e esta de idade de qua-
renta e tres annos, solteira, parochiana e
crizada, natural de Symphonina Martim, e
esta de idade de vinte e sete annos, de meio, sol-
teira, parochiana, moradora e natural d'isto a-
inda filha legitima de Aniceto Gomes Cabral e
Maria Rosa Figueira, os quaes contrahentes se re-
ceberam por marido e mulher, e os uni com ma-
trimonio, precedendo em todo este acto confor-
me o rito de Santo Matheo Egego. Foram tes-
temunchas presentes que eu sei serem os proprios
João Rodriguez Pretinho, Manoel José Al-
meida e Leopoldo José Gomes. E para constar la-
vei este que hepy de se lido perante os con-
juges e os testemunchas presentes, do rito assigna-

Almeida
Nunquã, e a qual, por não sabermos escre-
ver — Era ut retro.

João Rodriguez Pretinho
Manoel José Al-
meida
Leopoldo José Gomes
Serafim José Badros
L. E. Pedro Delgado, par. do freguesia

Nos dias do mez de maio do anno de mil
oitocentos setenta e tres, nesta egreja parochial
de Nossa Senhora das Dores da Ilha de São, con-
celho da mesma, e diocese de Cabo Verde, na
minha presença compareceram os nubentes
Antonio Joaquim d'Almeida e Joaquina Tor-
res Figueira, os quaes todos sei serem os pro-
prios, com todos os seus papeis correctos, e
sem impedimento algum civil para o casamento,
até de idade de quarenta e tres annos, solteiros,
habendo de cada um estando antes baptisados e crizados e parochia-
nos d'esta freguesia de Nossa Senhora das Do-
res, filho legitimo do prazinho d'Almeida e
Filippa Monteiro, e esta de idade de qua-
renta e tres annos, solteira, parochiana e
crizada, natural de Santo Matheo Egego. E para
constar lavei este que hepy de se lido perante os
conjuges e os testemunchas presentes, do rito assigna-

o dia nubent, o mar fuzam por vns. dake
sem crever - Era ut retio.

João José de Barros
Agustinho de Barros
João Pedro de Barros, por vns. anuado.

Los vinte e dois dias do mez de junho do anno de mil
oitocentos setenta e tres, nesta Igreja parochial de
Nossa Senhora das Dores da ilha do Sal, concelho da
mesma, diocese de Cabo Verde, na minha presenca
compareceram os nubentes Manoel Augustinho Lopes
e Maria Roxa Delgado Cidade, os quaes sei serem os
proprios, com todos os papeis do estylo corrente, e sem
impedimento algum canonico ou civil para o casa-
mento: elle de idade de vinte e seis annos, solteiro, na-
tural da ilha de Santo Antão, morador nesta, bapti-
zado na freguezia do Santo Crucifixo em Santo An-
tão, filho legitimo de Augustinho Lopes dos Reis e Bar-
bara Fortes Ferreira naturais de Santo Antão: e ella
de idade de vinte e seis annos, solteira, natural, mo-
radora e baptizada nesta freguezia de Nossa
Senhora das Dores, filha natural de Roxa Do-
mingas da Cruz, de Santo Antão, os quaes nuben-
tes se receberam por marido e mulher, e os u-
ni em matrimonio, procedendo em todo este
acto conforme o rito da santa madre igreja
catholica apostolica romana. Foram teste-
munchas presentes, que sei serem os proprios
Antonio Louca Machado, José Antonio M.^o, Ant.^o H. Almeida
E para constar lavrei este assento que depois de
ser lido perante os conjuges e testemunhas com
todas estas assignas. Era ut supra.

Antonio de Souza Machado
José Antonio Machado

Antonio Hippolyto Almeida Barros
João Pedro Delgado, por vns. anuado

Los vinte e tres dias do mez d' agosto de an-
no de mil oitocentos setenta e tres, nesta Igre-
ja parochial de Nossa Senhora das Do-
res da ilha do Sal, concelho da mesma
e diocese de Cabo Verde, na minha pre-
senca compareceram os nubentes João
Baptista Santos Barros e Maria Eugenia
Faxinha, os quaes sei serem os proprios, com
todos os papeis do estylo corrente, e sem im-
pedimento algum canonico ou civil para
o casamento: elle de idade de vinte e dois
annos, solteiro, natural d' esta ilha, residente e bap-
tizado nesta freguezia de Nossa Senhora do
Sacramento, filho legitimo de Joaquim Sacramento
Barros e Amalia Santos Barros, natural, e
m de Boa Vista e aquelle de Santo An-
tão: e ella de idade de trinta e duas annos, na-
tural da ilha de São Brás de Cabo Verde
e baptizada na freguezia de Nossa Senhora
do Graça, da mesma ilha, e residente
nesta de Nossa Senhora das Dores, filha il-
legitima de Eugenia Roxa Faxinha
natural de São Nicolau, os quaes nu-
bentes se receberam por marido e mulher,
e os uni em matrimonio, procedendo em
todo este acto conforme o rito da Santa
Madre e Igreja catholica apostolica
romana. Foram testemunhas presen-
tes, que sei serem os proprios, Joaquim José
Barros, João de Souza Machado, Ant.^o H. Almeida
E para constar lavrei este assento que
depois de ser lido perante os conjuges e
testemunhas presentes com todas estas
assignas. Era ut supra.

José de Souza Machado, Joaquim José Barros
Manoel de Barros

Visto por otros en visita pastoral el
3 de agosto de 1913.

José, Obispo de la diócesis

Declaro, que este Livro tem cem mil folhas rubricadas por mim; e que ha um engano soff. Cinco, que esta numerada cinco duas vezes. E para constar fiz esta declaracão que me afigure. Mha. de Sal
13 de Junho de 1858

Dr. João da Cruz e Silva

